



SIADAP 2025

Comissão de Avaliação para avaliação do desempenho relativo ao ano de 2025

Considerando que a estrutura orgânica dos SMAS de Peniche prevê apenas uma divisão dirigida por um diretor-delegado, determino, ao abrigo do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, a criação de uma comissão de avaliação constituída pelos seguintes elementos, para a avaliação do ano de 2025:

- Presidente do Conselho de Administração, que preside;
- Diretor-delegado dos SMAS de Peniche;
- Chefe da Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Peniche;
- Trabalhadores com responsabilidade funcional adequada, para este ciclo de avaliação:
 - Margarida Paula Rosado Marques – Técnica Superior dos SMAS de Peniche;
 - António José Ribeiro Soares - Técnico Superior dos SMAS de Peniche.

Peniche, 10 de dezembro de 2024.

O Presidente do Conselho de Administração

Henrique Bertino Batista Antunes